



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2014

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil catorze, no auditório do Ministério da Previdência Social, Bloco F, Edifício Sede, térreo, Esplanada dos Ministérios, Brasília, Distrito Federal, a Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Luziele Tapajós, instalou a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - Gestão 2014/2016, para o preenchimento das vagas dos seguintes segmentos: Entidades e Organizações de Assistência Social, Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS, e Representantes ou Organizações de Usuários. A Presidente do CNAS registrou a presença do Ministério Público Federal, na pessoa da Dra. Luciana Loureiro Oliveira, Procuradora da República do Distrito Federal, do 1º Ofício de Seguridade e Educação da Procuradoria da República do DF, do Dr. William Anderson Alves Olivindo, Assessor Técnico Jurídico e da Sra. Helene Medeiros Almeida Barro, Assessora Técnica Jurídica da Consultoria Jurídica do MDS - CONJUR/MDS. Em seguida convidou para compor a mesa e fazer uma saudação aos participantes da Assembleia de Eleição a Dra. Luciana Loureiro Oliveira, representante do Ministério Público e o Sr. José Araújo da Silva, Presidente dessa Comissão Eleitoral. A presidenta Luziele Tapajós agradeceu o apoio da Secretaria Executiva do CNAS e dos técnicos de gravação, fez uma breve explanação sobre o CNAS e sua importância no controle social da política de assistência e fez a entrega à representante do Ministério Público do Caderno de Orientações aos Conselhos de Assistência Social sobre o Controle Social do Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e Benefícios Eventuais. Em seguida procedeu a leitura do Ato de Homologação da Habilitação - Eleição da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, publicado no Diário Oficial da União, dia 19 de maio de 2014. O Sr. José Araújo da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral, informou os nomes dos integrantes da Comissão Eleitoral: Sr. José Araújo da Silva, Presidente dessa Comissão, representante da Pastoral da Pessoa Idosa; Doris Margareth de Jesus, representante da União Brasileira de Mulheres; Carlos Rogério de Carvalho Nunes, representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB; Maria Aparecida do Amaral Godói de Faria, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT - CNTSS/CUT; Jane Pereira Clemente, representante da Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas - FENATIBREF e Leila Pizzato, representante da Associação Antônio Vieira. Relatou a realização de reunião dessa Comissão, em 22 de maio de 2014, quando se decidiu pela habilitação de duas entidades e apresentou as motivações: como Eleitora e Candidata do Segmento de representantes ou organizações de Usuários, a Pastoral da Pessoa Idosa - CNPJ 07.234.458/0001-54, Nome da Designada: Terezinha Tortelli - CPF: 358.859.809-00; e como Eleitora do Segmento de representantes ou organizações de Usuários, Pastoral da Criança - CNPJ: 71010.000034/2014-37, Nome da Designada: Vania Lucia Ferreira. A representante do Ministério Público apresentou os argumentos visando esclarecer a assembleia em relação à questão de se seguir o rito, visando dar legitimidade ao processo eleitoral, mas que a Assembleia é soberana na decisão, entendendo que o acatamento da decisão da Comissão Eleitoral poderá abrir precedentes para que outras entidades que foram indeferidas entrem com recursos, colocando em risco este processo eleitoral. Num segundo momento, Luziele Tapajós, coordenou o processo de candidatura dos participantes à Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição, composta por 3 representantes não candidatos ao pleito, um de cada segmento. A Assembleia elegeu a Mesa Coordenadora dos trabalhos, composta pelo Sr. Leila Pizzato, candidata única, representante das Entidades e Organizações de Assistência Social; de dois candidatos representantes dos Usuários e das Organizações de Usuários da Assistência Social: Sra. Doris Margareth de Jesus e Sr. José Araújo da Silva, sendo este eleito, e de dois candidatos representante das Entidades e Organizações de Trabalhadores da Assistência Social: Sra. Solange Leite e Sr. Jane Pereira Clemente, sendo esta eleita. A Presidência da Mesa Coordenadora foi escolhida dentre os membros, recaindo essa sobre o Sr. José Araújo da Silva, mediante aclamação da Assembleia. O Presidente da Mesa Coordenadora fez, primeiramente, a leitura do rito de Aprovação do Regimento Interno e posteriormente deu seguimento a leitura e aprovação do Regimento Interno. Após o almoço, visando agilizar o processo, a Mesa Coordenadora colocou em votação a suspensão da fase de apresentação dos representantes das entidades, aprovado pela Assembleia. Em seguida a Mesa Coordenadora iniciou com o esclarecimento à Assembleia sobre a análise da Comissão Eleitoral, as motivações que levaram à decisão de habilitação dos dois representantes dos Usuários e das Organizações de Usuários da Assistência Social. Após, houve o esclarecimento do processo de trabalho da Subcomissão de Recursos. A representante do Ministério Público ratificou sua posição de que, do ponto de vista legal e administrativo, as duas entidades não estão habilitadas, por não constarem no Ato de Homologação publicado no Diário Oficial da União e pelo fato da habilitação dessas entidades não ter seguido os ritos processuais. Chegou à mesa a proposta de se proceder a eleição das representações das entidades do segmento das entidades e dos trabalhadores, deixando para outra data a realização da eleição das representações dos usuários; segunda proposta: conduzir o processo eleitoral acolhendo a decisão da Comissão Eleitoral de habilitar as duas entidades representantes de usuários e, como terceira proposta,

iniciar o processo de eleição de acordo com o Ato de Homologação, publicado no DOU do dia 19 de maio de 2014. A Assembleia decidiu por maioria de iniciar a eleição de acordo com o referido Ato de Homologação. Em seguida, a Mesa Coordenadora conduziu o processo de escolha das 3 (três) Mesas Receptoras composta por 3 (três) representantes, um de cada segmento e da Mesa Apuradora dos votos, que se constituirá por um membro de cada Mesa Receptora em conjunto com a Mesa Coordenadora, observada a possibilidade de complementação da composição das mesas por servidores da Secretaria Executiva do CNAS, prevista no § 3º do Art. 7º do Regimento Interno desta Assembleia. A primeira Mesa Receptora - Entidades e Organizações de Assistência Social: foi composta por Esther Luiza de Souza Lemos e pelos servidores da Secretaria Executiva do CNAS Celda Maria Chaves de Souza e Regina Celia Cortes Sermoud; a segunda Mesa Receptora - Entidades e Organizações de trabalhadores do SUAS: foi composta por Gerhard Fuchs e pelos servidores da Secretaria Executiva do CNAS Becchara Miranda e Carolina Maria Ribeiro da Silva; e a terceira Mesa Receptora - Representantes ou Organizações de Usuários: foi composta por Patrícia Andrade e pelos servidores da Secretaria Executiva do CNAS Christianne Camargo Menezes e Randriene Maia. As seguintes representações de entidades retiraram suas candidaturas, permanecendo como eleitoras: Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social: Associação Jesuíta de Educação e Assistência Social e Associação do Ensino Profissionalizante. Segmento de Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS: União Geral dos Trabalhadores e Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. As quatorze horas foram instaladas as Mesas Receptoras e, em seguida, teve início o processo de votação, que ocorreu em espaços distintos, no mesmo ambiente, separados por segmentos, sob a responsabilidade dos membros de cada mesa. Foram definidas cores distintas para as cédulas de votação, sendo elas: amarela para o segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social; verde para o segmento de Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS; e azul para o segmento de Representantes ou Organizações de Usuários. O segmento de Entidades ou Organizações de Assistência Social teve 23 votantes; o segmento de Entidades e Organizações de trabalhadores do SUAS teve 18 votantes; e o segmento de Representantes ou Organizações de Usuários teve 8 votantes, cujos representantes assinaram a lista de presença junto à Mesa Receptora. Após o encerramento da votação, deu-se a contagem de votos pelos membros da Mesa Coordenadora dos trabalhos. Na presença dos membros das Mesas Receptoras e Apuradora, a Mesa Coordenadora proclamou o seguinte resultado: Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social, com o seguinte resultado apurado: Ana Cristina de Almeida Pinto - Aldeias Infantis SOS Brasil, 2 votos; Carlos Nambu - Insetoria São João Bosco, 4 votos; Cláudia Laureth Faquinote - União Brasileira de Educação e Ensino, 9 votos; Dulcineia Reginato Francisco - Pia Sociedade de São Paulo, 4 votos; Marcia de Carvalho Rocha - Lar Fabiano de Cristo, 8 votos; Marilena Ardore - Federação Nacional das APAES, 1 voto; Maurício José Silva Cunha - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral, 3 votos; Naelson da Silva Ferreira - Rede Brasileira de Cooperação ao Desenvolvimento, 6 votos; Normeliana Santos Santana - Cáritas Brasileira, 3 votos; Raimunda Nonata Cadó - Fundação Fé e Alegria do Brasil, 14 votos; Tatiane Almeida Silva de Sant'Ana - Associação Jesuíta de Educação e Assistência Social, 3 votos; Thiago Szolnoki de Barbosa Ferreira Cabral - Fundação Dorina Nowill para Cegos, 8 votos; Valéria da Silva Reis - Legião da Boa Vontade - LBV, 4 votos. Por decisão da Assembleia ficaram como titulares: Raimunda Nonata Cadó, Claudia Laureth Faquinote e Marcia de Carvalho Rocha, considerando que houve empate com o Thiago Cabral e este abriu mão da titularidade para Marcia Rocha. Como primeiro suplente ficou Thiago Szolnoki de Barbosa Ferreira Cabral; como segundo suplente, Naelson da Silva Ferreira. Houve nova votação para definir a terceira suplência entre Carlos Nambu, Dulcineia Reginato Francisco e Valéria da Silva Reis Ribeiro. Após a votação, Carlos Nambu recebeu 5 votos, Dulcineia Reginato Francisco, 8 votos e Valéria da Silva Reis Ribeiro, 4 votos, tendo 3 votos nulos. Ficando como terceiro suplente Dulcineia Reginato Francisco. Segmento de Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS, com o seguinte resultado apurado: Ana Lucia Soares - Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais, 5 votos; Patrícia Alves Vieira - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, 8 votos; Célia Regina Costa - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social, 5 votos, Cláudia Regina Vieira - Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas, 8 votos; Edivaldo da Silva Ramos - Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais, 8 votos; Fernanda Lou Sans Magano - Federação Nacional dos Psicólogos, 3 votos; Jucileide Ferreira do Nascimento - Conselho Federal de Serviço Social, 5 votos; Leovane Gregório - Conselho Federal de Psicologia, 5 votos; Lucia Maria Bludeni - Ordem dos Advogados do Brasil, 2 votos; Margareth Alves Dallaruvera - Federação Nacional dos Assistentes Sociais, 5 votos. Ficaram como titulares: Cláudia Regina Vieira, Edivaldo da Silva Ramos e Patrícia Alves Vieira. Houve nova votação para definir a suplência entre Ana Lucia Soares, Célia Regina Costa, Jucileide do Nascimento, Leovane Gregório e Margareth Dallaruvera. Após a votação, Margareth Dallaruvera recebeu 6 votos, Leovane, 2 votos, Jucileide, 3 votos e Ana Lucia, 1 voto, e houve um voto nulo. A suplência ficou na seguinte ordem: Margareth Dallaruvera, Jucileide Ferreira do Nascimento e Leovane Gregório. Segmento de Representantes ou Organizações de Usuários, com o seguinte resultado apurado: Alceu Kuhn - Organização Nacional de Cegos do Brasil, 5 votos; Anderson Lopes Miranda - Movimento Nacional de População de Rua, 4 votos; Samuel Rodrigues - Fórum Nacional da População de Rua, 4 votos; Aldenora Gomes González - Instituto EcoVida, 3 votos; Carmen Lúcia Lopes Fogaça - Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos, Eufrásia Agizzio - Associação Brasileira de Autismo, 3 votos; Nilsia Lourdes dos Santos - União de Negros Pela Igualdade - UNEGRO, 1 voto; Solange Bueno - Associação Catarinense Para Integração ao

Cego, 1 voto. Por decisão da Assembleia ficou como titulares: Alceu Kuhn, Anderson Lopes Miranda e Samuel Rodrigues. Houve nova votação para definir as três vagas de suplências entre Aldenora Gomes González, Carmen Lúcia Lopes Fogaça, Eufrásia Agizzio. Após a votação, Aldenora recebeu 5 votos, Carmen, 2 votos e Eufrásia, 1 voto, ficando na primeira suplência, Aldenora Gomes Gonzalez; segunda suplência, Carmen Lúcia Lopes Fogaça; e terceira suplência, Eufrásia Agizzio. Foi feita a leitura do resultado final da eleição e em seguida a leitura da presente Ata, o Presidente da Mesa Coordenadora concedeu a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse, submeteu-se a mesma para aprovação da Assembleia. A Assembleia, por sua vez, aprovou a presente Ata, na sua íntegra, por aclamação que segue assinada pelos membros da Mesa Coordenadora e que será encaminhada para o Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, para publicação no Diário Oficial da União e os devidos procedimentos legais junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Assinaram essa Ata:

JOSÉ ARAÚJO DA SILVA
Presidente do Conselho

LEILA PIZZATO
Membro

JANE PEREIRA CLEMENTE
Membro

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre o prazo para preenchimento do Plano de Ação de 2014.

A Comissão Intergestores Tripartite/CIT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e,

Considerando que o Plano de Ação é um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da Assistência Social;

Considerando os termos da Portaria nº 625, de 10 de agosto de 2010, do MDS, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios, resolve:

Art. 1º Pactuar o prazo final de 31 de julho de 2014 para os órgãos gestores preencherem o Plano de Ação de 2014 e os Conselhos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios emitirem o parecer de sua aprovação por meio do sistema eletrônico SUAS Web.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE RATMANN ARRUDA COLIN
p/Secretaria Nacional de Assistência Social

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
p/Fórum Nacional de Secretários
de Estado de Assistência Social

JOSE RODRIGUES ROCHA JUNIOR
p/Colégio Nacional de Gestores Municipais
de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 15 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a data de aferição dos dados de preenchimento do Sistema de Informações do Serviço de Convivência - SISC, que servirão de base para o cofinanciamento federal por meio do Piso Básico Variável - PBV, referente ao segundo trimestre de 2014.

A Comissão Intergestores Tripartite/CIT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, e,

Considerando que o Sistema de Informações do Serviço de Convivência - SISC é um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS como base para cálculo do cofinanciamento federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, por meio do Piso Básico Variável - PBV;

Considerando o Artigo 13 da Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013, que dispõe sobre a alteração excepcional do dia de referência utilizado como base de cálculo para cofinanciamento federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, por meio do Piso Básico Variável - PBV, resolve: